



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 023/2026-DT

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Ref.: 10ª Taça Brasil de Clubes – Sub-13 Masculino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-13 Masculino – Divisão Especial será realizada na cidade de **Natal (RN)**, promovido pelo **ASSOCIACAO CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN**, em parceria com a Federação Norteriograndense de Futsal, com jogos realizados no período de **17 a 23/08/2026**, seguem mais informações:

1. **Ginásio:** Poliesportivo Nélio Dias
2. **Endereço:** Avenida dos Guararapes – S/Nº, 59020-030 – Lagoa Azul, Natal – RN
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Modular
5. **Capacidade de público:** 10.000 pessoas
6. **Categoria:** Nascidos em 2013 ou 2014. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 11 (onze) anos completos até a data de início da competição.
7. **Contatos sediante:** 84 99905-9260 (Fábio/Clube) e 84 99632-6265 (Inaldo/Federação)
8. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Happy Hotel – Ponta Negra / Happy Hotel – Ponta Negra Express / Happy Hotel – Praia Azul.

Ratificamos que **16/08 será destinado aos reconhecimentos de quadra e congresso técnico** presencial que será realizado às 19hrs (horário de Brasília) – Ginásio Poliesportivo Nélio Dias - Av. dos Guararapes – S/Nº, 59020-030 – Lagoa Azul, Natal – RN.

As indicações das Federações deverão ser feitas até **24/02/2026**, com os campeões estaduais da categoria imediatamente inferior à da competição nacional realizada em 2025. Caso o clube campeão não possa participar, a indicação deverá seguir a ordem de classificação do respectivo campeonato estadual, observando que o clube indicado tenha condições financeiras de disputar a competição.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da categoria imediatamente inferior deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade em 2025.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar a indicação de entidade de prática desportiva (clube), Federação e/ou empresa que tenha, por qualquer forma ou meio, prejudicado competições nacionais anteriores; que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS ou pelo STJDFS; que possua débitos com a Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), inclusive os previstos no Regimento de Taxas e Emolumentos, bem como débitos relacionados a custos pelos quais a CBFS seja solidariamente responsável; ou que esteja com o CNPJ irregular junto à Receita Federal, até que todas as pendências sejam regularizadas.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de 1 (um) treinador ou auxiliar técnico.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Gerente Dept. Técnico





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: PA, RJ, CE, PE, PR, GO, MS, MG, SC, MA, MT, RN, AM, ES, DF.

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



FUTSAL

CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL